

		
<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

**Edital N° 44/2017/PROGRAD**

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS SUPERVISORES DO  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2013  
VAGAS REMANESCENTES**

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) abre inscrição para o processo de seleção de professores das escolas públicas conveniadas, para atuarem como supervisores de área de Licenciatura no Pibid/UFS.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Selecionar candidatos para atuarem como supervisores bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID em escolas conveniadas das redes públicas, federal, estadual e municipais de Sergipe.
- 1.2. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presenciais para atuar na Educação Básica pública.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 05 deste edital deverão ocorrer no **período de 20 a 24/11/2017**, tendo como prazo recursal os dias 28/11/2017 (1º prazo) e 06/12/2017 (2º prazo).
- 2.2. As inscrições ocorrerão por meio de envio de ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, para o e-mail [inscrever.pibid.ufs@gmail.com](mailto:inscrever.pibid.ufs@gmail.com) até às 23h59min do dia 24/11/2017.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Para participar da seleção o professor deverá comprovar, no ato da entrevista:
  - a. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
  - b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c. ter formação em curso de licenciatura na área para a qual concorre ou em áreas afins, nos casos especificados no quadro de distribuição de vagas;
  - d. ser profissional do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, com prática efetiva em sala de aula, na escola para a qual concorre à vaga;
  - e. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovado e convocado (apresentar declaração no ato de inscrição);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

f. ter conhecimento e concordar com os termos constantes na Portaria 96 de 18 de julho de 2013, disponível em :

[http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf)

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Cópia do RG e CPF;
- b. Comprovante de quitação eleitoral;
- c. Cópia do diploma de graduação;
- d. Curriculum lattes comprovado;
- e. Cópia do contracheque;
- f. Declaração de lotação;
- g. Comprovante de dados bancários;
- h. Declaração de disponibilidade para o exercício das atividades;
- i. Anexo I devidamente preenchido;
- j. Carta de motivação, justificando o seu interesse em atuar no Pibid;

**4.1. Os documentos acima listados devem ser entregues aos examinadores no momento da entrevista.**

#### 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1. A concessão de bolsas pagas pela Capes será mensal, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.2. Serão disponibilizadas bolsas para professores selecionados, que atuam nas escolas conveniadas, conforme quadros de distribuição de vagas a seguir:

##### CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA/TURNO	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Ciências Biológicas	Escola Estadual Professor Nestor Carvalho Lima	01	29/11/2017 às 14h Departamento de Biociências

##### CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO)

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA/TURNO	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Letras-Inglês	Escola Estadual Senador Paulo Sarasate	01	29/11/2017 às 14h Sala 5 do Departamento de Línguas Estrangeiras

#### 6. DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SUPERVISOR

		
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b> <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b> <b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</b>		

- a. Disponibilizar 10 horas semanais para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizadas com as atividades dos coordenadores de áreas e bolsistas discentes;
- b. Participar como formador do bolsista de iniciação à docência junto com o coordenador de área;
- c. Exercer tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;
- d. Acompanhar, sempre que possível, as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão;
- e. Acompanhar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do Programa e à SEED;
- f. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelos coordenadores de área da UFS e da SEED;
- g. Informar ao coordenador de área e à SEED alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- h. Manter endereço residencial e telefones atualizados juntos aos coordenadores de área.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos professores para o Projeto Institucional de Iniciação de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID será realizada nos locais, datas e horários especificados nos quadros do item 05 deste edital. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar toda a documentação listada no item 4 deste edital.

7.2. A seleção do professor dar-se-á a partir da análise dos seguintes requisitos:

- a. *Curriculum vitae* (30%), cujos critérios de seleção correspondam ao que prevê o Art. 35 da [Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013](#);
- b. Avaliação da entrevista e da carta de intenções (70%), cujos critérios de avaliação são: declaração de disponibilidade de tempo exigido no item 6, a, do presente Edital; conhecimento prévio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e conhecimentos pedagógicos e específicos da área afim.

7.3. A média final será ponderada.

7.4. Os inscritos serão notificados do dia e horário da entrevista, via e-mail, conforme cadastro de endereço eletrônico efetuado no ato da inscrição.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO</b>	
<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	20/11/2017
<b>Inscrição dos candidatos</b>	<b>20 a 24/11/2017</b>
Publicação do deferimento das inscrições	27/11/2017

 CAPES		 Pibid PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

Prazo recursal	28/11/2017
<b>Período das entrevistas</b>	<b>29/11 a 04/12</b>
Publicação dos resultados	05/12/2017
Prazo recursal	06/12/2017
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>07/12/2017</b>

<b>CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO)</b>	
Fases	Datas
Lançamento do Edital	20/11/2017
<b>Inscrição dos candidatos</b>	<b>20 a 24/11/2017</b>
Publicação do deferimento das inscrições	27/11/2017
Prazo recursal	28/11/2017
<b>Período das entrevistas</b>	<b>29/11 a 04/12</b>
Publicação dos resultados	05/12/2017
Prazo recursal	06/12/2017
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>07/12/2017</b>

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. As publicações e divulgação do resultado final indicadas no cronograma do item 8 ocorrerão no mural de avisos das Secretarias dos Departamentos das Licenciaturas participantes deste Edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato que se inscrever na seleção de supervisores do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID declara conhecer e atender a todas as disposições contidas neste Edital, submetendo-se a elas.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do PIBID.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**ANEXO I**  
**EDITAL N° 44/2017/PROGRAD**  
**PIBID-UFS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_/

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expeditor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

Disciplinas que leciona: \_\_\_\_\_

Nome e endereço da escola onde trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (Este endereço eletrônico será utilizado para informa-lo do horário da entrevista)

**Dados Bancários**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ N° do Banco: \_\_\_\_\_

Código da Agência: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente N°: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Área de Licenciatura/Campus para a qual concorre: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2017.